



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 26 de janeiro de 2026.

De: Assessoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 53/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 6/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Concluímos que o PLO nº 06/2025 que, AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL em análise, e, dentro de nosso juízo de competência, não verificamos nenhuma constitucionalidade.

Quanto mérito, deixamos de se pronunciar, sendo essa competência exclusiva das Comissões Temáticas e do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Quanto ao decurso de prazo para tramitação, chamo a ordem, tendo em vista que a matéria foi protocolada no período de recesso Parlamentar, cujo retorno previsto para as atividades começam transcorrer em 02 de fevereiro de 2026.

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380033003700300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380033003700300034003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **26/01/2026 12:37**

Checksum: **45E1B6A0B33DB0CC39CE2E759072B55B8F40CA2658241B0AB7E25DBA0729D98A**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380033003700300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.